



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 198/18

Data: 20/04/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 1.738.318,48 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 1.738.318,48 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito		
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito		
Função: 06	Segurança Pública		
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Subfunção: 182	Defesa Civil		
Atividade: 1.032	<u>Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros</u>		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3515	1.500.000,00
Soma.....			1.500.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito		
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito		
Função: 06	Segurança Pública		
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Subfunção: 182	Defesa Civil		
Atividade: 2.409	<u>Manutenção do Corpo de Bombeiros</u>		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3515	38.318,48
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3515	200.000,00
Soma.....			238.318,48

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro na fonte.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município da Lei Municipal 74/17, de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021, a ação **1.032 - Construção, Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros**, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e a ação **2.409 – Manutenção do corpo de Bombeiros**, o valor de R\$ 238.318,48 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) oriundos de superávit financeiro de 2017 com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso no exercício de a 2018.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a ação **1.032 - Construção, Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros**, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e a ação **2.409 – Manutenção do corpo de Bombeiros**, o valor de R\$ 238.318,48 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) oriundos de superávit financeiro de 2017 com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 20 de abril de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador-Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 198/18

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 1.738.318,48 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) oriundos de superávit financeiro na fonte de recurso 515.

O ID USO 3 antecedendo a fonte de recurso indica que é recurso de exercício anterior que ficou depositado na conta específica apurado em 31/12/2017.

SUPERÁVIT FINANCEIRO é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é o dinheiro que sobrou nas contas específicas em 31/12/2016.

Estamos criando no Orçamento do município essa funcional devido à conclusão e aprovação do Projeto de Reforma e ampliação d quartel do Corpo de Bombeiros, tendo em vista o mesmo ter sido finalizado somente nesse momento solicitamos a atenção e compreensão dos senhores para a aprovação do Projeto de Lei.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei URGÊNCIA na aprovação do Projeto de Lei, para podermos utilizar o recurso, uma vez que existe a disponibilidade financeira para isso.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

Amin José Hannouche
Prefeito